



# CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS



## PERÍCIA CIDADE DA MÊDA

**14 de Agosto 2022**

**IV TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS**



### **Regulamento Particular**

Organização: Guarda Unida Desportiva

**VISA FPAK Nº 1375/CPP/2022 Emitido em 30/06/2022**



**1.1 - Regulamentação aplicável** - Esta Prova/Evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS 2022), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Perícia 2022, Regulamentos Desportivo e Técnico do Troféu Raiano de Perícia e o presente Regulamento Particular

**1.2 - Nome da Prova: Perícia Cidade da Mêda**

**1.2.1 - Elegibilidade:** CPP - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS / IV TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA 2022

**1.3 - Organizador**

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones	961666780/966053050/962869343/966107374		
E-mail	<a href="mailto:gudmotor@gmail.com">gudmotor@gmail.com</a>		

**1.4 - Secretariado Permanente**

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail	961666780/966053050/962869343	<a href="mailto:gudmotor@gmail.com">gudmotor@gmail.com</a>	
Data de funcionamento	22 de Junho de 2022 a 13 de Agosto de 2022		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

**1.5 - Secretariado da Prova/Evento**

Local	Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda
Dias da Semana	Sábado – 14 de agosto das 09H30 – 19H00

**1.6 - Quadro Oficial:**

Local	Junto aos locais de partida da Prova/Evento
-------	---

**1.7 - Comissão de Honra**

Cargo	Nome
Presidente do Município da Mêda	João Germano Mourato Leal Pinto
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube	António Pereira de Andrade Pissarra
Vice-Presidente do Município da Mêda	António César Valente Figueiredo

**1.8 - Comissão Organizadora**

<b>Guarda Unida Desportiva</b> Avenida do Estádio Municipal Sala dos Clubes 6300-672 GUARDA <b>representada por:</b>	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva
	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva
	João Sequeira – Guarda Unida Desportiva
	Salvador Cabral - Guarda Unida Desportiva

## 1.9 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Carlos Louro (Presidente)	CDAPT22/0030
	Salvador Cabral	CDAPT22/1814
	Ângelo Torres da Silva	CDAPT22/1805
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDEPT22/1804
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDAPT22/0091
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DPPT22/1792
Diretor de Prova Adjunto	Elmano Duarte Freitas da Silva	DPPT22/1794
	Vitor Manuel Gomes Roque	DPEPT22/0815
Responsável de Segurança	João Miguel Gaspar Sequeira	CDAPT22/0295
Responsável de Segurança Adjunto	Paulo Jorge Pereira dos Santos	CDBPT22/1815
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDEPT22/1807
	Manuel Gonçalves Martinho	ADPT22/6836
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	CTCPT22/0094
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTCPT22/1799
Comissários Técnicos	Constantino Logarinho	CTPT22/1802
	Sérgio Daniel Freire Pais	CTEPT22/1795
	Pedro dos Santos	CTEPT22/1797
	António Roque	CTEPT22/0816
Secretário da Prova	Cecília Maria Pires Sanches Martins de Andrade Pissarra	ADPT22/1816
Secretariado da Prova	Silvina Maria Cardoso Lucas	ADPT22/1819
	Margarida Gil Garcia	ADPT22/6835
Relações com os Concorrentes	Mário Gonçalves d'Ascensão	CDBPT22/1796
Comissários Posto	António Carlos Pereira Leal	CDEPT22/1803
	Alexandre Marques Garcia	CDBPT22/1801
	Rui Manuel Almeida Costa	ADPT22/1817
	José dos Santos Borrego Alves	ADPT22/1821
	Sérgio Filipe Seno Martins	CDEPT22/1820
Cronometragem	Dulce Mouta	Em aditamento
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento
Paramédico de Intervenção	Rafael Dionísio Pina	PIPT22/1818
Enfermeiro da Prova	Rui Martins	CDEPT22/1811

### Art.º 2 - PROGRAMA

#### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
4ª FEIRA	22 JUN

#### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES\*

Dia da semana	Data	Hora
Domingo	14 AGO	11:30

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

#### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	Após aprovação CCD / Quadro Oficial Secretariado da prova	

**INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	09:30	Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

**VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

Dia	Data	Local
Domingo	14 AGO	VA - Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda
	14 AGO	VTI - Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	09h30	11h30	Todas as Categorias	09h40	12h00

**1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	12h15	Sala CCD no Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	12:30	Quadro Oficial da Prova no Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

**BRIEFING OBRIGATÓRIO**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	14:15	Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

**Início da Prova/Evento**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	14h30	Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

**Fim da Prova/Evento**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	19h00*	Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

\* Hora prevista

**DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	19h30*	Pódio, Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

\* Hora prevista

**PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	*	Quadro Oficial da Prova no Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

\*15 minutos após o término

**PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	*	Quadro Oficial da Prova no Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

\* 45m após o término

**QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	14 AGO	*	Quadro Oficial da Prova no Largo Agrupamento de Escolas do concelho da Mêda

\* 45m após o término

### Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A Prova/Evento de perícia terá início às 14.30 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Concorrente.

Durante a realização da Prova/Evento apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Prova/Evento será realizada junto ao Agrupamento de Escolas do Concelho da Mêda, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da Prova/Evento a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da Prova/Evento é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.

### Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos devem estar inscritos no Campeonato e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art.º 4.º do Regulamento Desportivo do CPP.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Um concorrente pode participar em várias classes, mas com viaturas diferentes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído., de acordo com o Artº 10 das PEPS e o Artº5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

### Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom2022, divididas pelos seguintes Grupos:

#### **Grupo 1 – Protótipos**

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

#### **Grupo 2 – Transformados**

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

#### **Grupo 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)**

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

### Art.º 6 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2022 e Art.º 14 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2022.

### Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube de meco – desqualificação da tentativa
- Empurrar meco para fora da caixa pintada / marcada no chão – desqualificação da tentativa
- Tentativa além do tempo máximo de 2 minutos - desqualificação da tentativa
- Erro de percurso - desqualificação da tentativa
- Falta de uso de cinto de segurança e/ou capacete - desqualificação da tentativa
- Recusa de saída, da linha de partida – perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

## Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o concorrente que:

- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a prestar qualquer das Provas/Eventos, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Utilizar Pneus não conformes com o Artº 6 do Presente Regulamento
- Alterar as características dos Pneus.
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

## Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Medico da Prova/Evento.

## Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

## Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

## Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor de 25.50€ + 24.50€ de seguro, o que totaliza 50,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser efetuada no Portal da FPAK, ou ter sido enviado o Boletim Oficial da Prova/Evento, acompanhada da respetiva taxa de inscrição e totalmente bem preenchida, ou presencialmente no dia da Prova/Evento nas Verificações Administrativas. No caso de o concorrente não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Troféu.

## Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 - Caixa Geral de Depósitos
--	------	--

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

## Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

## Art.º 15 – VÁRIOS

- Poderá haver lugar a tentativa extra mediante o pagamento da taxa de 15,00 € (Quinze Euros) por cada uma.
- A organização da Prova/Evento reserva-se o direito de definir o número de tentativas extra por concorrente
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Concorrente.
- Todas as Omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.
- O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos

Publicidade – a definida pela organização em aditamento

**Classificação Geral**

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

**a)– Grupo 1 – Protótipos - Classe A**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

**b)– Grupo 1 – Protótipos - Classe B**

1º	100+ Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

**c)– Grupo 2 – Transformados - Classe A**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

**d)– Grupo 2 – Transformados - Classe B**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

**e)– Grupo 3 – Promoção/Originais - Classe A**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

**e)– Grupo 3 – Promoção/Originais - Classe B**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

**f)– Classificação classe especial – troféu feminino**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

**– Melhor Sócio Guarda Unida Desportiva**

1º	Troféu
----	--------

**– Melhor Piloto do Concelho da Guarda**

1º	25 + Troféu
----	-------------

Os prémios monetários correspondentes às alíneas a), b), c), d), e) e f) serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

**Cartão Branco** - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

## Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

## Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

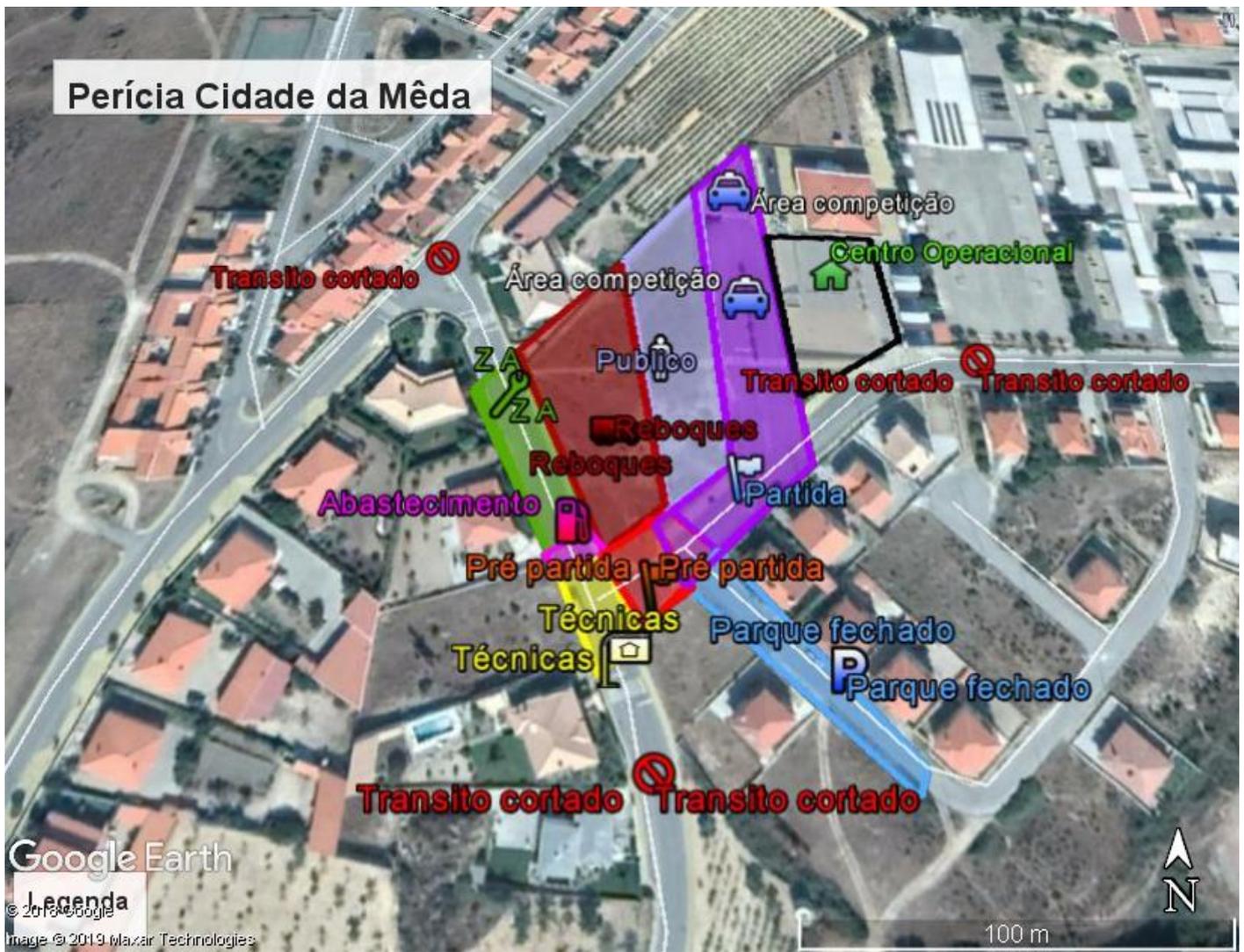
## ANEXO I – RELAÇÕES COM CONCORRENTES

### PLANO DE TRABALHO

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações oficiais



**MÁRIO ASCENSÃO**  
Telemóvel: 962 634 913



LEGENDA: – localização coordenadas Google: 40 58'18.80"N / 07 15'48.44"W